



LEI Nº 1069/17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

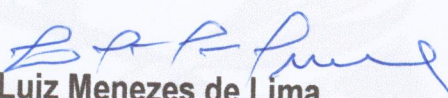
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BRUNO VIEIRA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

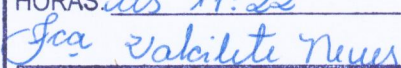
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BRUNO VIEIRA DE LIMA**, uma escola localizada na Rua Profª. Maria de Fátima C. Rodrigues no Bairro das Frecheiras no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 14 de novembro de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>23/17</u>
DATA. <u>20 / 11 / 2017</u>
HORAS <u>11:22</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1069/17 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BRUNO VIEIRA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Escola de Ensino Fundamental Bruno Vieira de Lima**, uma escola localizada na Rua Profª. Maria de Fátima C. Rodrigues no bairro das Frecheiras no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 13 de novembro de 2017.


Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 25/10/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/17 COM
15 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº ⁵² 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>311017</u>
DATA <u>19/10/2017</u>
HORAS <u>das 10:07</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Fundamental **Bruno Vieira de Lima**, localizada na Rua Prof. Maria de Fátima C. Rodrigues, bairro Frecheiras, no Município de Tianguá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para a sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Escola de Ensino Fundamental Bruno Vieira de Lima**, localizada na Rua Prof. Maria de Fátima C. Rodrigues, Bairro Frecheiras no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições contrárias

JUSTIFICATIVA

A denominação da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BRUNO VIEIRA DE LIMA** é uma justíssima homenagem a esse grande homem que, nascido em Santarém-PARÁ, ainda criança fixou residência com seus pais em Tianguá, onde cresceu e viveu até sua idade adulta.

Pugno pela aprovação unânime deste projeto.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá

Sales Cavalcante Lima

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Biografia

Bruno Vieira De Lima

Nasceu em 27 de Fevereiro de 1987, na localidade de Santarém do Pará, sendo o 4º filho do Sr. Ivaldo Menezes de Lima e Sra. Rosangela Vieira de Lima. Teve sua vida baseada na exímia criação de seus pais, primada na moral e bons costumes, dentro de uma base fortalecida de fé.

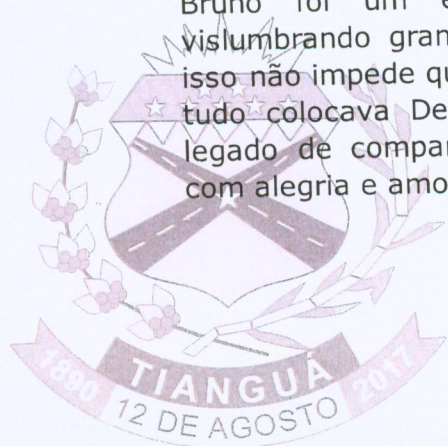
Passou sua infância na cidade de Tianguá, na Educação Infantil estudou no Colégio Mariana, sendo uma criança inteligente, responsável e muito carinhoso.

Foi aluno da escola pública municipal de Tianguá durante o Ensino Fundamental e concluiu o Ensino Médio no Colégio Tancredo Nunes de Menezes, sendo sempre um aluno exemplar, deixando grandes amizades e admiração por seu jeito singelo, alegre e confiante de viver. Iniciou sua vida Acadêmica no curso de Ciências Contábeis pelo Instituto Vale do Acaraú e também Engenharia Civil na Faculdade Maurício de Nassau.

No dia 09 de Agosto de 2007, casou-se com Irismar de Almeida Oliveira, e dessa união tiveram dois filhos, Yasmin Oliveira Lima e Bruno Ugo Oliveira Lima, onde viveram intensamente 10 anos de casados com muito amor e cumplicidade.

Sua vida profissional sempre cumpriu com muito êxito e responsabilidade desde muito cedo, aos 14 anos de idade atuou como office boy em um escritório de Contabilidade, nos anos de 2001 à 2004, aos 19 anos em 2006, começou a trabalhar como auxiliar de contabilidade, até que no ano de 2013 seguiu com a profissão de empresário, onde tivera orgulho de fazer um trabalho prazeroso e digno até a data de óbito em 07 de Julho de 2017, aos 30 anos de idade.

Bruno foi um exemplo de pensamento firme no futuro, sempre vislumbrando grandes planos e conquistas, partiu prematuramente, mais isso não impede que nos lembremos desse homem batalhador que acima de tudo colocava Deus e sua família em primeiro lugar deixou um grande legado de companheirismo, amizade, bondade e preencheu tantas vidas com alegria e amor.





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº52/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017- Dispõe sobre a Denominação da Escola de Ensino Fundamental Bruno Vieira de Lima, Localizada na Rua Prof. Maria de Fátima C. Rodrigues, no Bairro Frecheiras no Município de Tianguá e á outras Providências. (vereador Sales)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI Nº52/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017-ACIMA,** COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.




Presidente: **Natália Félix da Frota -PMB**


Relator: **José Maria Cunha de Brito - PMB**


Membro: **Francisco das Chagas Lima - PSD/PSDB/PT**